

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  
FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE  
EDITAL NORMATIVO Nº 1 – RM/SES-DF/2022, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

### Comunicado - Aplicação das Provas Objetivas

A aplicação das provas objetivas do **Processo Seletivo para Ingresso nos Programas de Residência Médica Desenvolvidos em Hospitais da Rede, Atenção Primária e Demais Cenários de Prática da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – Ingresso em 2022** será realizada no dia **30 de novembro de 2021, 3ª feira**, conforme a seguir.

#### **1 DO LOCAL DE PROVAS**

**UniCEUB – Centro Universitário de Brasília** - Campus Asa Norte  
SEPN Quadra 707/907 – Asa Norte (Entrada pela Av. W-5 Norte)  
Brasília – DF - CEP 70.790-075

#### **2 DO TURNO DE APLICAÇÃO DE PROVAS**

**Turno: Manhã**

**Fechamento dos portões:** 8h45 (oito horas e quarenta e cinco minutos)

**Procedimentos de identificação e segurança:** 8h45 (oito horas e quarenta e cinco minutos) às 9h (nove horas)

**Início das provas:** 9h (nove horas)

**Término das provas:** 12h30 (doze horas e trinta minutos)

Os comprovantes de inscrição com a indicação do local de prova (escola, bloco e sala) encontram-se disponíveis, mediante acesso ao **Ambiente do Candidato**, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

Reforçamos que **não será permitido** o acesso de nenhum candidato após o horário estabelecido para o fechamento dos portões. Recomendamos que os candidatos **cheguem com antecedência ao local de prova**, de forma a evitar constrangimentos desnecessários.

Pedimos que leiam com atenção e sigam as instruções contidas no **item 9** do Edital Normativo. Recomendamos **levar somente os seguintes itens**:

- documento de identidade original;
- comprovante definitivo de inscrição;
- caneta esferográfica de **tinta preta** e fabricada de material transparente;
- garrafa de água fabricada de material transparente, incolor e sem rótulo;
- alimento(s) fora da embalagem original, acondicionado(s) em saco plástico de material transparente.

Face ao quadro atual de pandemia (Covid-19), fazemos as seguintes considerações para o dia de aplicação das provas objetivas:

- **é obrigatório** e de responsabilidade individual do candidato o uso de máscara facial, opcionalmente acrescida de protetor facial (*face shield*), durante todo o período no local de prova;
- **é obrigatório** respeitar o distanciamento social entre pessoas, conforme sinalizações visuais e orientação da equipe de aplicação das provas;

